

PARA A ENTREVISTA DEVERÃO SER APRESENTADOS, ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**❑ COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento do candidato. Para os demais membros do grupo familiar apenas RG e CPF. Para membros do grupo familiar menores que 18 anos, somente a cópia certidão de nascimento ou RG.

❑ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Deverá ser apresentado comprovante de conta de água, energia elétrica ou telefone fixo, no nome do candidato ou no nome de um dos membros do grupo familiar.

❑ COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

ASSALARIADOS - Os três últimos contra cheques, ou os seis últimos contracheques quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

AUTÔNOMOS - Decore com rendimentos dos últimos três meses ou Declaração de IR do ano vigente.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Extrato bancário dos três últimos meses, Declaração do órgão previdenciário a que estiver vinculado o beneficiário, contendo o valor mensal recebido, Extrato de pagamento do último mês emitido pela internet no endereço <http://www.mpas.gov.br>.

RENDIMENTOS ALUGUEL/ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.

Na circunstância de algum membro não ter renda, este deverá apresentar a CTPS ou uma declaração registrada em cartório onde conste que não possui rendimentos.

A DOCUMENTAÇÃO ACIMA REFERIDA É OBRIGATÓRIA PARA ALUNO E GRUPO FAMILIAR.

❑ COMPROVANTES DO ENSINO MÉDIO

- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;

❑ COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS

- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério do coordenador do FIES.

❑ Para os alunos que informaram que possuem cônjuge se faz necessária a apresentação de certidão de casamento.**❑ ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do FIES na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.**

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- **Documento de Identidade;**
- **Certidão de nascimento ou de casamento civil** (se for o caso);
- **Título de eleitor;**
- **Último comprovante de votação;**
- **Certificado de reservista** ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- **Diploma ou Certificado** de conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente;
- **Histórico Escolar** do Ensino Médio;
- **CPF** do candidato;
- **02 (duas) fotos 3x4;**
- **Comprovante de endereço;**